



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Centro

CEP – 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

AUTÓGRAFO N.º 072 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Encaminha Projeto de Lei n.º 091, de 16/12/2021, que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros a Entidade que especifica.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, USANDO
DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA
APROVOU A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Dracena autorizada a repassar recursos financeiros, referentes a repasses do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, ao Lar São Doutrina Espiritual do 7º Dia de Dracena no valor de até R\$ 19.385,00 (dezenove mil trezentos e oitenta e cinco reais).

Art. 2º - Para fazer jus ao repasse dos recursos financeiros concedidos, a Entidade deverá requerer a liberação dos recursos e estar devidamente cadastrada junto ao Setor de Contabilidade da Prefeitura de Dracena.

Parágrafo Único – A presente ação passa a fazer parte do PPA e LDO vigentes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dracena, 20 de dezembro de 2021.

Claudinei Millan Pessoa
Presidente

Danilo Ledo dos Santos
1º Secretário

Célio Antonio Ferregutti
Vice-Presidente

Rodrigo Castilho Soares
2º Secretário

OBS.: AUTORIA: Poder Executivo

Aprovado em discussão e votação única, por unanimidade, na 13ª Sessão Extraordinária, do 1º ano, da 18ª Legislatura, realizada em 20/12/2021.